



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **Presidente da Câmara Municipal de Pedra Bela/SP**, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93, e alterações, em conformidade com o que consta no Processo 04-2020, **HOMOLOGA** a licitação na modalidade Carta Convite nº 002/2020, tipo menor preço global, e **ADJUDICA** à empresa **GOVERNANÇA BRASIL S.A.**, o objeto da licitação, prestação de serviços de informática destinados ao fornecimento de licença de uso temporário pelo período de 12 meses, conforme descritos no Anexo I do Edital de Licitação nº 01-2020, para atender as necessidades da Câmara e sua Secretaria, por ser a empresa vencedora do certame licitatório com o valor global de R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais), sendo demonstrado o mais vantajoso a edilidade e se enquadrando dentro dos parâmetros do valor de mercado.

Pedra Bela/SP, 14 de maio de 2020

JOSÉ LUIZ LEONARDI

Presidente da Câmara Municipal de Pedra Bela